

**PORTARIAN.º 7096, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

*"Transfere lotação da Professora Municipal  
Débora Morari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 061/2013, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** transferir, a partir desta data, 25 de Fevereiro de 2013, a lotação de 10 horas semanais, da Professora Municipal **Débora Morari**, matrícula n.º 581, da E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff de Sete Léguas para a E.M.E.F. Marino da Silva Gravina de Alto Boqueirão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.